



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 031/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE NO VALOR DE R\$ 97.500,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2016, instituído pela Lei Municipal nº 1.369/2015, de 08 de dezembro de 2015, voltados à aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola.

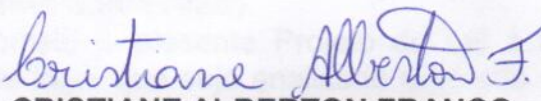
Art. 2º. Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2016, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), sob a seguinte codificação:

| COD RUBRICA | DENOMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------|--|------------------|
| 08- | Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente | |
| 03- | Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário | |
| 20601 | Promoção da Produção Vegetal | |
| -72 | Mecanização Agrícola | |
| 1079 | EQUIP. PATRULHA AGRICOLA | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Rec.MAPA) | 97.500,00 |
| | Total | 97.500,00 |

Art. 3º. Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do Art. 2º originar-se-ão de repasse do Governo Federal, relativo ao Convênio firmado junto ao Ministério da Agricultura, Contrato de Repasse n.º 835621/2016, Processo n.º 2617.1034238-02/2016, no valor de R\$ 97.500,00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,
EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.**


CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal

JDH

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 03/10/16
ASSINATURA

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br